



02
22/86
Câmara Municipal de Barueri,

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 103 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a limpeza da boca-de-lobo, bem como, retirar o entulho que está sobre o limite da calçada, de frente ao imóvel de nº 142 da Rua Raimundo Correia, no Distrito do Jardim Belval.

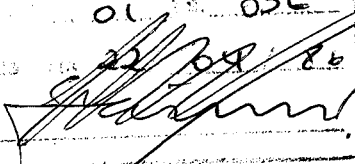
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de abril de 1986.

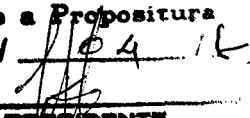

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que a boca-de-lobo está entupida, causando problemas aos moradores e também à Pré-Escola.

CÂMERA MUNICIPAL DE BARUERI
Número nº 264
01 de 036
22 de 04 de 86


A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 221 / 04 / 86

PRESIDENTE

Of. nº 270/86 - 23.04.86

Resp. Of. nº 180/86 - 25.04.86